



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE FERREIROS

AV FRANCISCO DA SILVA, 32 - CENTRO - CEP 55880-000 - FERREIROS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS, SUZI LUANA GOMES DA SILVA BORBA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d471116-75c4-440c-9e57-78a116e73d1e

Exmº Sr.

Presidente do Tribunal de Contas e Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao item 14 da Resolução TCE/PE nº 110/2020, que estabelece normas relativas à prestação de contas do exercício de 2020, que não houve irregularidades apontadas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA